

向地圖繪製暨地籍局提供清潔打蠟服務、中央電腦室空調系統維修保養及電腦設備的保養及支援服務合同。

二零零四年十二月九日

運輸工務司司長 歐文龍

第 147/2004 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第5/2003號運輸工務司司長批示修改的第39/2002號運輸工務司司長批示第三款的規定，作出本批示。

一、續訂澳門漁業商會代表何錫強擔任漁業諮詢委員會成員的委任。

二、本批示自二零零五年一月三十日起生效。

二零零四年十二月十日

運輸工務司司長 歐文龍

第 148/2004 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c)項、第四十九條和續後數條、第五十七條第一款a)項、第一百零七條及第一百二十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積取整數後為1,012平方米，位於路環島，鄰近十月初五馬路，標示於物業登記局第19706號的土地的批給。

二、根據對該地點所訂定的街道準線的規定，將上款所述土地的一幅面積170平方米的地塊歸還給澳門特別行政區，以納入其公產作為公共街道。

三、以租賃制度及免除公開競投方式批出一幅毗鄰第一款所述土地，面積282平方米，用作與上述土地的一幅面積842平方米的地塊合併及共同利用，組成一幅面積1,124平方米的單一段。

do equipamento informático da DSCC, a celebrar, entre a Região Administrativa Especial de Macau e as empresas “Leong Wai Serviço de Limpeza e Enceramento”, “Chung Hing Engenharia, Limitada” e “Intergraph Hong Kong Limited”, respectivamente.

9 de Dezembro de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º147/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 3 do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 39/2002, alterado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 5/2003, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É renovada a nomeação de Ho Sek Keong como membro da Comissão Consultiva das Pescas, representante da Associação dos Comerciantes da Pesca de Macau.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de Janeiro de 2005.

10 de Dezembro de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 148/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 29.º, n.º 1, alínea c), 49.º e seguintes, 57.º, n.º 1, alínea a), 107.º e 129.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área arredondada para 1 012 m², situado na ilha de Coloane, junto à Avenida de Cinco de Outubro, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 19 706.

2. Reverte, por força do alinhamento definido para o local, para a Região Administrativa Especial de Macau, uma parcela de terreno identificado no número anterior, com a área de 170 m², destinada a integrar o domínio público, como via pública.

3. É concedida, por arrendamento e com dispensa de concurso público, a parcela de terreno com a área de 282 m², confinante com o terreno identificado no n.º 1, destinada a ser anexada e aproveitada em conjunto com uma parcela do mesmo com a área de 842 m², passando a constituir um único lote com a área de 1 124 m².